



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTHUR MARINHO
www.jfpe.gov.br

PORTARIA Nº 073/2002-GDF

Recife, 18 de abril de 2002

O DR. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA,
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de
Primeiro Grau – Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando os termos do Provimento nº 8, da
Corregedoria Regional da 5ª Região,

Resolve:

Determinar que Seção de Distribuição desta
Seccional somente proceda a distribuição de processos, em cujos
pedidos conste na qualificação das partes o número do CNPJ ou
CPF, conforme o caso, para atender aos termos do art. 253 do
Código de Processo Civil, alterado pela Lei 10.358, de 27 de
dezembro de 2001.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício.